



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº 18.557.546/0001-03

**RETIFICAÇÃO Nº 01 - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 005/2022 PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

A Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves vem pelo presente comunicar a prorrogação do prazo de inscrição e dos resultados do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2022 e alteração do ANEXO I “*CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PARA A AFERIÇÃO DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS E A FORMA DE COMPROVAÇÃO*”.

- I- O termo final do prazo de inscrição no certame fica alterado para **18/01/2023**, passando o item 4.4 do Edital a vigorar com a seguinte redação:

4.4 – Para realizar a inscrição, o candidato deverá enviar e-mail para o endereço processoseletivo@coronelxavierchaves.mg.gov.br, no período de 19/12/2022 às 23h59 de 18/01/2023, apresentando o Formulário de Inscrição presente no ANEXO 03 deste edital preenchido e digitalizado em formato “PDF”, juntamente com os documentos demonstrativos de experiência profissional e de cursos/capacitação, na forma estabelecida no ANEXO 01 deste edital, também digitalizados e inseridos como anexo do e-mail de inscrição.

- II- **Os prazos dos resultados preliminar e definitivo do certame ficam alterados respectivamente para 20 de Janeiro de 2023 e 27 de Janeiro de 2023**, passando o item 06 do edital a vigorar com a seguinte redação:

6 – DOS RESULTADOS

6.1 – A listagem com o resultado estará disponível, no site da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, da seguinte forma:

6.1.1 – Resultado Preliminar da Análise de Títulos, a partir do dia **20 de Janeiro de 2023**

6.1.2 – Resultado Final, a partir do dia **27 de Janeiro de 2023**.

III- O quadro do Anexo I “CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PARA A AFERIÇÃO DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS E A FORMA DE COMPROVAÇÃO”, passa a vigorar com a seguinte redação:

Cargo	Título	Comprovação	Pontuação	Pontuação Máxima
MÉDICO VETERINÁRIO	Tempo de Serviço prestado na iniciativa pública e/ou privada, no exercício de atividades de medicina veterinária, e compatíveis com as atribuições do Cargo. (exercício da medicina)	<p>I - Certidão de tempo de serviço, emitida por órgão público, contadas em dias e período, como funcionário público municipal, estadual ou federal, em função compatível para a qual se candidatar.</p> <p>II - Tempo de Serviço no Setor Privado, comprovando com documentos:</p> <p>a) CTPS – Assinada ou anotada, contendo as páginas de identificação com foto e dados pessoais do candidato e anotações dos contratos de trabalho;</p> <p>b) Autônomos – Inscrição Municipal e carnê do INSS;</p> <p>c) Serviços técnicos prestados por intermédio de pessoa jurídica: apresentação de notas fiscais de todo o período de prestação do serviço, acompanhado de comprovantes da prestação contratual do profissional técnico responsável.</p>	0,25 pontos ao mês	45 pontos
PROCURADOR MUNICIPAL	Tempo de Serviço prestado na iniciativa pública e/ou privada, compatível, no exercício de atividades privativas de bacharel em	-Advocacia Pública ou cargo público privativo de bacharel em direito: Deverá comprovar o exercício da função por meio de certidão de tempo expedida pelo órgão público, contadas em dias e período, como servidor público municipal, estadual ou federal, em função compatível para a qual se	0,25 pontos ao mês	45 pontos

direito, com as atribuições compatíveis as do cargo.	candidatar.		
	- Advocacia Privada com vínculo de emprego (CTPS): deverá comprovar o exercício da função por meio da juntada de cópia autenticada da CTPS em que conste o vínculo de emprego, assinada ou anotada, contendo as páginas de identificação com foto e dados pessoais do candidato e anotações dos contratos de trabalho.	0,25 pontos ao mês	
	-Advocacia Privada Autônoma: deverá comprovar a participação anual mínima em 5 atos privativos de advogado, nos termos do artigo 5º do Regulamento Geral da OAB, em causas ou questões distintas. Quando o ato for praticado em juízo, deve ser comprovado pela apresentação de “certidões de objeto e pé”, expedidas pelo escrivão da secretaria do juízo respectivo, com indicações do número do processo, da natureza da ação – ou mediante cópia do ato praticado com chancela mecânica ou protocolo de recebimento do órgão judicial (hipótese que deverá apresentar os documentos originais quando da convocação), ou mediante cópia do ato praticado com QR Code de verificação/autenticação caso tratar-se de ato praticado em processo judicial eletrônico (PJE). Quando o ato for praticado fora do	03 pontos ao ano	

		juízo deve ser comprovado pela cópia autenticada do ato praticado.		
TODOS	Curso de capacitação compatível com as atribuições do cargo pretendido (mínimo 40 horas de duração)	(**) Diploma ou Certificado emitido pela Instituição do Ensino, conforme Resoluções do Conselho Nacional de Educação.	0,25	1
	Pós-Graduação <i>(Latu Sensu)</i> 360 horas/aula		2	4
	(*) Mestrado		4	8
	(*) Doutorado		6	12

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Coronel Xavier Chaves-MG, 20 de Dezembro de 2022

FÚVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL